



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**PORTARIA Nº 166, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Diretora-Geral pro tempore do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 536 publicada no D.O.U. em 15/08/2022, retificada pela Portaria nº 540 publicada no D.O.U. em 17/08/2022, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 134 de 23 de setembro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante-NDE do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Santa Maria da Boa Vista**, a seguir:

SERVIDORES	MAT. SIAPE	FUNÇÃO
<b>Andre Ricardo Lucas Vieira</b>	<b>3162195</b>	<b>Presidente</b>
Marcones de Oliveira Silva	3250454	Secretário
Ana Paula Candido de Sousa	1144686	Membro
Amanda de Souza Albuquerque	3250451	Membro
Cristiane Moraes Marinho	1549704	Membro
Deivid Andrade Porto	4866747	Membro
Francisco de Assis de Lima Gama	2700622	Membro
Maria Erenita de Amorim Coelho	1303819	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e tem validade de três anos.

**Vanicleia Oliveira da Silva**  
Diretora-Geral *pro tempore*